

## **REGULAMENTO PRÊMIO MÍDIA DESTACA 2017**

CATEGORIA: PROFISSIONAIS DE MÍDIA

### **OBJETIVO:**

Reconhecer os profissionais de mídia atuantes no estado de Santa Catarina que se destacaram de acordo com a avaliação definida neste regulamento.

**IMPORTANTE: a votação acontecerá no período de 22 de maio a 02 de junho de 2017.**

### **ITEM 1 – MERCADOS AVALIADOS**

- Grande Florianópolis
- Joinville e Região
- Blumenau e Região

### **ITEM 2 – CATEGORIAS**

Categoria: Melhor Profissional de Mídia Grande Florianópolis

Categoria: Melhor Profissional de Mídia Joinville e Região

Categoria: Melhor Profissional de Mídia Blumenau e Região

### **ITEM 3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DIVIDIDOS POR CATEGORIAS**

Os profissionais dos veículos de comunicação, irão votar nos profissionais de mídia de cada praça seguindo os critérios:

- Ética e respeito com o mercado;
- Presteza no atendimento aos veículos;
- Negociação e argumentação técnica;
- Conhecimento técnico para avaliações de propostas;
- Agilidade e atenção;
- Comprometimento com os resultados dos clientes;
- Eficiência em todas as etapas do processo.

### **ITEM 4 – CANDIDATOS**

Profissionais de mídia que atuam nas regiões relacionadas no item 1.

## **ITEM 5 – ELEITORES**

- Profissionais de atendimento e OPEC de veículos de comunicação que atuam nas regiões relacionadas no item 1, serão convidados a votar por meio de um link que receberão em seu e-mail comercial no dia 22 de maio de 2017.
- Este link, com acesso único e intransferível, direciona o eleitor ao formulário de preenchimento. Nele os profissionais deverão preencher os nomes com suas indicações para melhor profissional de mídia, sem lista prévia.

## **ITEM 6 – FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO**

### **6.1 Cadastros**

O mailing dos profissionais a serem convidados a participar da votação foi montado pelo Grupo de Mídia de Santa Catarina.

### **6.2 Divulgação aos votantes**

- Receberão um e-mail marketing contendo as diretrizes para votação, assim como receberão o regulamento do Prêmio Mídia Destaca.
- Com o objetivo de tornar a avaliação técnica e justa, fica aqui registrado a importância de seguir os critérios de avaliação, informadas neste regulamento no item 3, dentro de cada categoria.
- Estes critérios aparecem no formulário de votação para auxiliar o processo racional junto aos profissionais dos veículos de comunicação.

### **6.3 O profissional de veículo de comunicação deverá seguir os seguintes passos para votação:**

- Ao receber o e-mail marketing, ele vai clicar e será direcionado ao formulário de votação;
- Somente estará concluída a votação se todos os campos forem preenchidos;
- Cada e-mail enviado, possui um código que pertence a uma única pessoa. A partir do momento que houver votação, o e-mail fica inválido para outra votação;
- Somente e-mails cadastrados previamente pelo Grupo de Mídia é que poderá efetuar a votação.
- Todo cadastro ficará em um banco de dados em ambiente na internet.

#### **ITEM 7 – PONTUAÇÃO E FORMA DE AVALIAÇÃO**

O nome que obtiver o maior número de votos será o Melhor Profissional de Mídia.

#### **ITEM 8 – MATRIZ DE AVALIAÇÃO E CONTAGEM DE VOTOS**

Relatório do sistema administrativo

#### **ITEM 9 – ENTREGA DO PRÊMIO**

A entrega do Prêmio Mídia Destaca, será realizado no Espaço Floripa, em Florianópolis, no dia 06 de julho de 2017. O vencedor de cada categoria receberá um troféu.

#### **ITEM 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Somente os profissionais cadastrados recebem link com direcionamento para o sistema de votação com senha de acesso único.
- A divulgação do prêmio será disparada para o mailing de atendimentos e OPEC criado pelo Grupo de Mídia de Santa Catarina.
- Fica a critério desses profissionais a participação ou não da votação, bem como a responsabilidade e veracidade das informações fornecidas.
- O Grupo de Mídia de Santa Catarina não possui responsabilidade, influência ou conhecimento do conteúdo de cada voto.
- O voto é secreto.
- O campo de votação terá acesso bloqueado após prazos pré-estabelecidos.

Este regulamento regerá o Prêmio Mídia Destaca a partir desta edição, podendo ser modificado em comum acordo entre a diretoria do Grupo de Mídia de Santa Catarina

Diretoria,

Grupo de Mídia de Santa Catarina